



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

DECRETO Nº 00812/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 01096/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no Orçamento no Valor de R\$6.309,00 (SEIS MIL TREZENTOS E NOVE REAIS) destinado a atender as seguintes dotacoes orcamentarias.

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Superávit Financeiro

08.001.08.244.0066.2134.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	6.309,00
0329074000	Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19	
	Sub-Total:	6.309,00
	Total Parcial Suplementado:	6.309,00

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Especial aberto no artigo anterior sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de Superávit financeiro.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.
CANABRAVA DO NORTE, 31, Marco de 2021


JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 812/2021



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone: 06635771152

DECRETO N° 00812/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 01096/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento no Valor de R\$6.309,00 (SEIS MIL TREZENTOS E NOVE REAIS) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias.

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Superávit Financeiro


08.001.08.244.0066.2134.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	6.309,00
0329074000	Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19	
	Sub-Total:	6.309,00
	Total Parcial Suplementado:	6.309,00

Art. 2 - Para cobrir o Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de Superávit financeiro.

Total Parcial Reduzido:

Art 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.
CANABRAVA DO NORTE, 31, Marco de 2021


JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL